



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1254 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2012, a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme de detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
ÓRGÃO/SEC./ UNIDADE						FONTE	VALOR
03.09.00 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	15.452.008.2.112 - Serv. de limpeza de Lixo, lograd. públicos e pátios de feira	3.3.90.39	0	1	P	000	379.000,00
	26.453.008.2.117 - Gestão das Ações do Transporte	3.3.90.30	0	1	P	000	10.000,00
	04.122.008-2.105 - Gestão das Ações da Secretaria de Serviços Público	3.1.90.04	0	1	P	000	225.000,00
03.10.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	04.122.009-2.120- Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	3.3.90.39	0	1	P	000	141.000,00
03.13.00 - Secretaria Extraordinária de Turismo, Cultura e Esporte	23.122.011-2.137- Apoio à Secretaria de Turismo, cultura e esporte	3.3.90.39	0	1	P	000	14.000,00
03.06.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.006-2.230- Gestão das Ações de Administração e Finanças	3.3.90.35	0	1	P	000	100.000,00
03.08.00 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	04.122.007-2.232- Gestão das Ações de Infra Estrutura e Meio Ambiente	3.3.90.30	0	1	P	000	28.000,00
03.88.00 - Encargos Gerais do Município	28.846.888-8.888 Encargos Gerais do Município	4.6.90.71	0	1	P	000	215.000,00



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

03.11.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.014-2.142- Gestão das Ações de Assistência Social	3.3.90.30	0	1	P	000	8.000,00
		3.3.90.39	0	1	P	000	16.000,00
	08.243.014-2.151- Manutenção do Programa PRÓ-JOVEM	3.3.90.39	0	1	P	000	31.000,00
	08.244.014-2.182- Manutenção do restaurante Popular	3.3.90.39	0	1	P	000	75.000,00
	08.244.014-2.183- Manutenção da Cozinha Comunitária	3.3.90.39	0	1	P	000	38.000,00
03.07.00 - Secretaria Municipal de Educação	04.122.006-2.230- Gestão das Ações do Desenvolvimento do Ensino Médio	3.1.90.04	0	1	P	000	37.000,00
		3.1.90.09	0	1	P	000	63.000,00
		3.1.90.11	0	1	P	000	20.000,00
						TOTAL	1.400.000,00
		TOTAL GERAL DA FONTE 000					1.400.000,00
		TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS					1.400.000,00

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional ESPECIAL, correrão à conta da **anulação parcial de dotações** na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 1.400.000,00 **(Um milhão e quatrocentos mil reais)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO								
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC. / UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ANULAÇÕES		
						FONTE	VALOR	
03.09.00 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	15.452.008.2.112 - Serv. de limpeza de Lixo, lograd. públicos e pátios de feira	3.3.90.39	0	1	P	042	665.000,00	
	26.453.008.2.117 - Gestão das Ações do Transporte	3.3.90.30	0	1	P	042	10.000,00	
03.10.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	04.122.009-2.120- Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	3.3.90.39	0	1	P	042	200.000,00	
03.13.00 - Secretaria Extraordinária de Turismo, Cultura e Esporte	23.122.011-2.137- Apoio à Secretaria de Turismo, cultura e esporte	3.3.90.39	0	1	P	042	14.000,00	



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

03.06.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.006-2.230- Gestão das Ações de Administração e Finanças	3.3.90.39	0	1	P	042	100.000,00
03.08.00 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	04.122.007-2.232- Gestão das Ações de Infra Estrutura e Meio Ambiente	3.3.90.30	0	1	P	042	243.000,00
03.11.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.014-2.142- Gestão das Ações de Assistência Social	3.3.90.39	0	1	P	042	55.000,00
	08.244.014-2.182- Manutenção do estaurante Popular	3.3.90.39	0	1	P	042	75.000,00
	08.244.014-2.183- Manutenção da Cozinha Comunitária	3.3.90.39	0	1	P	042	38.000,00
TOTAL							1.400.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 042							1.400.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES							1.400.000,00

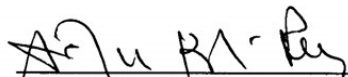
Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2012 aprovados pelas Leis nº 1175/2010 e 1210/2011, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional ESPECIAL autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Dezembro de 2012.


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.